



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezassete de abril de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezasseis do mês de abril do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia três de abril do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação sobre a lista de trabalhos a executar e trabalhos a menos da empreitada em título referenciada e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **“CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA., com sede na Av. Guerra Junqueiro - 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, vem por este meio, solicitar a V.Ex.a nos termos do art. 374º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), que nos seja concedido uma prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta (30) dias, uma vez que as condições climáticas não nos permitiram a conclusão dos mesmos.

----- Depois de devidamente analisada a missiva bem como uma informação da Firma EDIQUAL, Certificação e Avaliações, Lda., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo até ao dia trinta de abril graciosamente. -----

----- **“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE 1” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA., com sede na Av. Guerra Junqueiro - 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, vem por este meio, solicitar a V.Ex.a nos termos do art. 374º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), que nos seja concedido uma prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta (30) dias, uma vez que as condições climatéricas não nos permitiram a conclusão dos mesmos.

----- Depois de devidamente analisada a missiva bem como uma informação da Firma EDIQUAL, Certificação e Avaliações, Lda., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo até ao dia trinta de abril graciosamente. -----

----- **“RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DA GNR” – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de anular o procedimento em título referenciado na sequência do despacho da ON2 em que a candidatura apresentada foi indeferida por não cumprimento do ponto relativo à audiência prévia. -----

----- Mais informou que, atendendo a que vai abrir novo aviso de candidatura para os três Municípios excluídos (Vimioso, Mirandela e Freixo de Espada à Cinta) a decorrer no período de quinze de maio a dezassete de junho e, atendendo a que a GNR solicitou algumas alterações ao projeto inicial e, como estamos em fase de poder anular o concurso é nossa intenção fazê-lo e apresentar nova candidatura posteriormente ao ON2. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARMANDO ESTRELA DO NASCIMENTO**, para ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no Bairro do Samiteiro desta Vila a que corresponde o processo de obras número vinte e cinco barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número setenta e sete barra dois mil e treze, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **ELIZETE MARIA PINTO MARCOS**, para construção de um tanque de rega, sito no escudeiro da freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número dois barra dois mil e treze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia três de Abril do presente ano. -----

----- Atenta a informação número setenta e oito barra dois mil e treze, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ELIZETE MARIA PINTO MARCOS**, para construção de um tanque de rega, sito na estreçada da freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número vinte e seis barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia três de Abril do presente ano. -----

----- Atenta a informação número setenta e nove barra dois mil e treze, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE:** Presente uma missiva da empresa em título referenciada solicitando a isenção de taxas para colocação de publicidade (Outdoors). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Joaquim Agostinho dos Santos residente na Freguesia da Pala, Município de Pinhel solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

mercados da área deste Município como vendedor de carnes frescas, fumadas e salgadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De ARTUR AUGUSTO DOS RAMOS**, solicita certidão de compropriedade para o artigo rústico número seiscentos e setenta e cinco sito no lugar designado por Raposa da Freguesia de Freixo de Espada à Cinta, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto. -----

----- Atenta a informação número setenta e seis barra dois mil e treze, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- **De ARTUR DA CONCEIÇÃO PINTO**, solicita emissão de certidão que ateste que a Rua da Portela é atualmente designada por Rua da Boavista, Freguesia de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número oitenta barra dois mil e treze, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2012 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foram presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e doze e que aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando um exemplar dos mesmos arquivados na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisados a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar os documentos de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e doze, mais deliberando ainda submetê-los à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO E A CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Exército Português tendo em vista uma colaboração profícua no âmbito de ações de divulgação da prestação do Serviço Militar em RV/RC, no Município, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em apreço. -----

----- CEMITÉRIO MUNICIPAL – TRANSMISSÃO POR ATOS ENTRE VIVOS – SEPULTURA EMPEDRADA: Presente a informação número oitenta e dois, datada do dia vinte e um de março do presente ano da Divisão Administrativa e Financeira e que a seguir se transcreve. -----

No seguimento da apreciação do pedido em requerimento apresentado por Maria José Macias, no qual a signatária solicita o averbamento do direito de propriedade a favor de Hélder Eugénio Macias Jorge, o qual lhe é conferido pelos documentos que junta (declaração de posse de sepultura empedrada e declaração de renúncia subscrita pelo conjugue herdeiro) e, verificados que foram os condicionalismos constantes do n.º 2 do art.º 37º (transmissão por atos entre vivos) do Regulamento Municipal do Cemitério de Freixo de Espada à Cinta, sou a informar V.Exa. que o pedido está em condições de ser deferido, dependendo no entanto de prévia autorização da Excelentíssima Câmara Municipal.

À consideração superior, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 71º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social dois de maio do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS